

fhoz em fora ssendo certos e sabedores q̃ os de ponte ssom Eixentos de nõ pagar as ditas cousas E como quer q̃ este trabuto é delrrey Segũdo elles dizem os de viana sa apertom mais a esto q̃ elrrey».

E expostos assim os referidos aggravos, os de Viana respondem:

Ao 1.º capitulo dizem «q̃ a elles praz q̃ quando se acontecer q̃ os peixeteiros da dita uilla de ponte de ljmha mercarem pescado na dita uilla de viana com os peixeteiros e rregateiras da dita uilla de viana e ffezerem almoeda q̃ os de ponte aiam quinham do dito pescado come nossos vezinhos».

Ao 2.º capitulo dizem que lhes praz de usarem com elles como sempre usaram e lhes não embargam trazerem ou tirarem sal, nem vinhos, nem outras mercadorias, pagando a el-rei os seus direitos, e ao concelho os seus.

Ao 3.º, que não embargam nem constrangem os vizinhos de Ponte pelas cousas «conthudas» no dito capitulo.

D'isto tudo pediram os de Ponte de Lima esta carta testemunhavel, sob o sêllo de el-rei que anda na dita correição, e o ouvidor lhes a mandou dar na dita villa de Viana em 14 do dito mês de Junho.

Gonçalo Lourenço a fez.

«Conçertada esta carta pellas rrespostas e capitollos dellas pellas ditas partes».

P.ª CUNHA BRITO.

Projecto de moeda de 20 réis para Angola



D. LUIZ I REI DE PORTUGAL. Busto á esquerda dentro de um circuito de globulos. No exergo 1886. Na orla circulo de granitos.

B. PROVIN. IA DE ANGOLA. No campo 20 (indicação de valor) dentro de uma coroa de louro e carvalho. No exergo a palavra ULTRAMAR. Na orla circuito de granitos. Cobre. Peso 11^{gr},95. Diametro de 32 millimetros.

Uma questão de interesse geral na cidade de Loanda, a falta de agua potavel, foi o motivo que originou a cunhagem do ensaio monetario que acabámos de descrever.

A associação íntima que neste caso ha entre a moeda e a agua parecerá suspeita, ou de fraca evidencia, a quem ignore as considerações que precedem o decreto de 12 de Dezembro de 1885 e o teor geral d'elle, publicado no *Diario do Governo* n.º 290 de 23 do mesmo mês e anno.

Neste diploma o Ministro da Marinha e Ultramar, Manoel Pinheiro Chagas, disse: «A mais importante cidade da Africa Portuguesa não podia ter importante desenvolvimento de população por falta de agua aos moradores e para aguada dos navios. Desde o sec. XVIII datam as tentativas para trazer á cidade as aguas do rio Quanza. No sec. XIX chegou a formular-se um contrato em que uma sociedade particular se compromettia a trazer a Loanda as aguas do rio Bengo canalizadas. O contrato não teve effeito e a cidade, entre dois rios, este ao norte e o Quanza ao sul, por falta de meios, que não de iniciativa, como vemos, continuou a lutar com a falta de um genero tão necessario á vida. Em 1885 a agua do rio Bengo vinha á cidade em pipas, em barcos, e era vendida por preços exorbitantes. Tratava-se da construcção do caminho de ferro (do Ambaca) e comprehendia-se que durante a construcção e ainda depois d'elle concluido, pela affluencia de forasteiros, a falta seria enormemente sentida».

Ultimamente outras propostas tinham sido apresentadas. Newton e Eduardo Ayala dos Prazeres propunham-se organizar uma companhia com o capital de 675:000\$000 réis. O Governo da metropole autorizaria a emissão de 540:000\$000 réis em papel moeda e asseguraria o consumo diario de 50 metros cubicos de agua ao preço de 1\$000 réis por cada metro cubico.

Esta proposta não foi acceite. O Governo teria de pagar 91:000\$000 réis pelo consumo annual sem que o Thesouro auferisse lucros, e era provavel que o aumento da circulação fiduciaria na provincia angolense desagradasse ao commercio em geral.

A firma Silva Sanches & Bouvret fixava no seu projecto de contrato o preço da agua em 500 réis por metro cubico e pedia ao Estado a garantia de 500 metros cubicos diarios e não lhe offercia vantagens.

Nesta malfadada situação de projectos irrealizaveis, Alexandre Peres, concessionario do caminho de ferro de Ambaca, propôs a emissão de 550:000\$000 réis em moeda de cobre para a circulação na provincia, fornecendo elle o metal para a cunhagem e pagando as despesas d'ella. O Estado lucrava a senhoreagem da emissão e o juro de 6 por cento

ao anno, pago pelo proponente sobre as quantias que recebesse a titulo de emprestimo, as quaes pagaria em qualquer especie de moeda corrente.

As aguas do rio Bengo, captadas em Quifangonde, entrariam em Loanda e seriam vendidas ao preço de 500 réis por cada metro cubico.

O Estado acceitou a proposta, vantajosa como era, e o contrato foi fechado em 12 de Dezembro de 1885.

A importancia de 550:000,000 réis em moeda de cobre não era excessiva, como parecerá á primeira vista, pois que d'ella sempre havia grande falta na provincia. Um curioso motivo da escassez é narrado no seguinte trecho de informação, dada pelo Governador Geral de Angola ¹: «O dinheiro em cobre é uma mercadoria como outra qualquer, um meio de permutação indispensavel, e o gentio tem por costume enterrá-lo, não dizendo onde, para não ser roubado, e assim succede que de centenas de contos de réis d'este genero, que tem sido importados na provincia, quasi se não conservam em circulação nem 5 por cento».

Alexandre Peres carecia de muito abundantes sommas de dinheiro, o infimamente subsidiario, para distribuir aos seus trabalhadores já occupados na construcção da via ferrea e áquelles que convidaria para a realizacção do novo empreendimento. Centenaes de indigenas affluiriam a Loanda, avidos do metal amoedado que melhor lhes convinha para opulentar thesouros escondidos. Já não havia *macutas*; a moeda continental, importada outrora, era enterrada em vida! e perdia-se na memoria o tempo em que o Angolense recebia de bom grado o insignificante *cauri* (*Cyprea caurica*, de Lamarek), denominado *zumbo* em Angola. Vemos, pois, que a somma de 550:000,000 réis não era demasiada para figurar nas compras diarias do indigena, sem prejuizo do estranho modo pelo qual arrecadava as suas magras economias.

A Direcção da Casa da Moeda foi consultada acêrca do typo com que devia ser emittida a projectada moeda, como sempre succede em casos analogos.

A informacção não se fez esperar ². Seria conveniente que a moeda não tivesse o typo igual ao da metropole, a fim de que não voltasse aqui. O regresso importaria prejuizo para o Theouro, que não auferiria lucros da amoedacção que estava autorizado a effectuar para o curso no continente do reino, por disposicção do Parlamento. A Direcção ponderava que desde 1871 até 1879 mais de 100:000,000 réis de moeda de cobre, typo da do reino, enviados para Angola já não existiam ali

¹ Vide o decreto de 12 de Dezembro de 1885, já referido.

² Livros 25 B e C do Archivo da Casa da Moeda.

na circulação. Muitos caixotes idos num vapor voltavam intactos para a metropole no regresso do mesmo. Exemplificava que a Inglaterra adoptou typos especiaes de moeda para cada uma das suas colonias, a fim de que não abunde ou falte em qualquer d'ellas, viajando, com prejuizo no bom andamento das transacções do pequeno commercio. Em consequencia d'estas considerações convinha adoptar-se um typo especial e de certa novidade.

Tinha razão o illustre Director da Casa da Moeda, o Conselheiro Augusto José da Cunha. É certo que a moeda de XX, X e V de 1867, mandada para Angola por decreto de 26 de Junho do mesmo anno, typo dos n.^{os} 10, 11 e 12 da estampa LIX do vol. 2.^o de Teixeira de Aragão, e bem assim a de 1874, enviada para as ilhas de S. Thomé e Príncipe, circularam livremente no reino.

Para a apreciação do Ministro da Marinha e Ultramar, que se conformára com as considerações supra referidas, a Casa da Moeda enviou um modelo ou projecto para o anverso da moeda de 20 réis, conforme o desenho aqui figurado, com a modificação constante de dois florões, em vez de dois pontos, que acompanhassem a data, e dois modelos para o reverso da mesma moeda. O primeiro, o approved, é o que apresentamos; o segundo, que apenas differia d'aquelle por conter na orla superior as palavras AFRICA ° PORTUGUEZA, que substituíam a legenda PROVINCIA ° DE ° ANGOLA, foi o rejeitado.

Os padrões de 10 e de 5 réis teriam typos absolutamente iguaes aos desenhos da moeda de 20 réis que fosse approvada. Os pesos e diametros regular-se-hiam pelo modo seguinte:

Padrões	Pesos	Diametros
Moeda de 20 réis.....	0 ^k ,012	0 ^m ,032
Moeda de 10 réis.....	0 ^k ,006	0 ^m ,025
Moeda de 5 réis.....	0 ^k ,003	0 ^m ,021

Em consequencia de o Governo ter recommendado brevidade na prontificação dos punções e matrizes, foram aproveitados trabalhos de gravura que estavam em uso; assim, o punção do retrato de El-rei é o que foi dado á moeda de XX réis do reino, cunhada desde 1882, e a coroa de louro e carvalho do reverso não se differença da que serviu na moeda de X réis da mesma epoca.

Nota-se que na legenda do reverso falta a letra C, substituida por uma arruela na palavra PROVIN ° IA. A falta explica-se pela seguinte

theoria de convenção no fabrico de ensaios monetarios. Quando ha duas provas referentes a projecto novo, é costume deixar bem visivel numa d'ellas a falta de letra, ou letras, ou outro sinal qualquer, a fim de que a prova escolhida facilmente se distinga da rejeitada.

Infelizmente os Srs. numismatas nunca obterão exemplares de moedas cujos desenhos sejam conformes com o ensaio aqui figurado, porque não existem. A prova é unica. Existia na collecção monetaria que foi organizada pelo fallecido numismata José Lamas. No catalogo respectivo teve o n.º 1:141 de ordem. As provas ou desenhos dos padrões de 10 e de 5 réis não foram executadas.

Em 2 de Dezembro de 1887 foi ordenado o embarque da primeira remessa de numerario por conta de 550:000\$000 réis destinada ao concessionario Alexandre Peres. Foi para Angola no vapor *S. Thomé*, que seguiu viagem a 6 do mesmo mês. Constou de 40:000\$000 réis no padrão de 20 réis, de 14:000\$000 no de 10 réis e de 1:000\$000 no de 5 réis. Teve o typo da moeda do reino. Ignora-se por que motivo caducou o projecto especial, approvado como fôra com as formalidades devidas. No reino tem circulado moedas d'aquelles padrões com o millesimo 1887. Serão parte das que viajaram até Loanda, para ali promoverem um empreendimento de interesse geral e absolutamente necessario?

Lisboa, Janeiro de 1907.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

Antigualhas de Bujões

Depois de escrita a pequena noticia que publicámos n-*O Arch. Port.*, IX, 53-54, tivemos occasião de ir ver a vinha em que appareceram os objectos de que se faz menção nella, e adquirimos: dois denarios dos seis achados pelos cavadores, os dois objectos de cobre descritos no 4.º fasciculo da *Portugalia*, p. 827, um moinho romano com as duas pedras que cedemos ao Museu Ethnologico, assim como tres pesos de barro e quatro fragmentos de vasos de argilla. Passamos a descrever rapidamente tudo isto.

A) Pesos

1) Um peso de barro avermelhado, de fôrma prismatica, de secção sub-quadrada, de 0^m,12 de altura, furado no vertice; pesa 450 grammas.